



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO**
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO EXECUTIVO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria de Administração, anexada ao presente, visando necessidade da Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de link de acesso, dedicado à internet, para atender a demanda da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2025.

Considerando que o acesso à rede mundial de computadores (internet) é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema do governo federal para garantir continuidade dos serviços operacionais como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos de governo, prestação de contas junto aos tribunais e as instituições captadoras de recursos , sendo indispensável para as atribuições de responsabilidade da Secretaria Municipal.

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de internet banda larga, link dedicado, via fibra ótica, com instalação inclusa, com fornecimento de equipamentos e materiais e serviços para suprir as necessidades da Câmara Municipal, com intuito de evitar interrupções.

Considerando ainda a garantia do atendimento a diversos setores, programas e ações a ela ligados na zona urbana e rural, sendo, que para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a contratação de serviços de Internet, pois se faz necessário o acesso da rede mundial de computadores, para consultas aos sites oficiais, atualizações de cadastro, download/upload de dados e etc., determinando assim parâmetros mínimos aceitáveis para execução dos serviços.

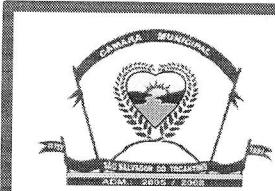
Considerando que a tecnologia da informação, proporcionou maior transparência dos gastos públicos, e proporcionou maior agilidade no processamento e tratamento das informações dos gastos públicos, por esse motivo a contratação pretendida, vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle no sentido de proporcionar maior transparência, além de otimizar a gestão de processos e objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais.

Considerando que o fornecimento de serviços de internet, tem a finalidade de atender as diversas atividades da Câmara Municipal, cujo objetivo e a manutenção de serviços essenciais as atividades de programas com a necessidade de funcionamento de internet, em todas as funcionalidades dos diversos setores.

Considerando que a necessidade da contratação aqui solicitada justifica-se diante a administração pública satisfazer com efetividade sua missão institucional, com intuito de atender às suas Secretarias vinculadas, considerando ainda que a Internet exerce papel preponderante na atualidade e contribui para a garantia do atendimento a diversos setores administrativos, programas e ações a ela ligados, além do desenvolvimento, e por ser também imprescindível o acesso da rede mundial de computadores.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de empresa para de fornecimento de internet, pois, trata-se de itens necessários às demandas das diversas secretarias para otimizar processos, promover a transparência, melhorar a eficiência e facilitar o trabalho dos servidores, afim de promover uma administração mais eficaz, proporcionando um ambiente de trabalho mais organizado e colaborativo para o melhor desenvolvimento das atividades diárias.

Considerando a planilha orçamentária evidenciando o valor máximo para contratação, recepcionado pela Lei 14.133/21;



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO**
PODER LEGISLATIVO

DETERMINO, a autuação perante a agente de contratação municipal para abertura de procedimento de contratação com as devidas observâncias no disposto na Lei 14.133/21.

Cumpra-se na forma recomendada.

São Salvador do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Izaque Marins Gonçalves Júnior
Presidente